



Ofício 027/10

Belo Horizonte, 16 de abril de 2010.

Senhora Secretária:

A Lei 18.802/10 reajustou em 10% a tabela de vencimentos de 121 carreiras do Poder Executivo. Ressalte-se que o reajuste do vencimento do AFRE I - A implica em reajuste automático da Gepi.

Contribui para nosso entendimento o fato de que:

- A Gepi tem caráter de vencimento e é a forma utilizada há anos pelo governo para remunerar os auditores fiscais.
- O reajuste de 10% não contemplou os apostilados, ativos e aposentados, uma vez que na SEF/MG não houve reajuste da tabela de comissionados..
- Em 2008, o governo concedeu reajuste de 5% à maioria dos servidores públicos estaduais, mas esse aumento não contemplou os servidores da Secretaria de Fazenda.
- Conforme anunciado pelo governador, o cálculo de impacto do reajuste sobre a folha foi realizado sobre o conjunto de 121 carreiras do Poder Executivo. Portanto, não faz sentido que não haja o reajuste da Gepi.

O total da folha do Executivo em 2009, conforme Relatório de Gestão Fiscal publicado no Minas Gerais em 28/01/10: valor bruto – R\$ 15,23 bilhões. Os 10% - R\$ 1,5 bilhões, divididos por 13 e multiplicados por 9 (efeitos a partir de 5/2010), equivalem a R\$ 1,05 bilhões. O valor do impacto divulgado pelo governo foi de R\$ 1,1 bilhões em 2010, o que inclui o total da remuneração e não apenas os vencimentos.

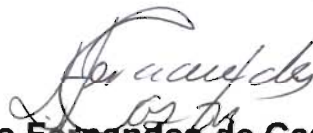
Após 2009, que ficou marcado para os auditores fiscais da Receita Estadual como ano de ações de lutas da “Campanha Salarial 2009”, o Sindifisco-MG tinha a expectativa de que as reivindicações da categoria seriam feitas através do debate

e diálogo com o governo. A diretoria espera que essa expectativa não tenha sido frustrada.

O Sindifisco-MG reivindica que o Fisco receba tratamento isonômico com os servidores de outras carreiras, de forma que o reajuste incida sobre o total dos vencimentos, conforme estabelecido em nossa legislação.

Na oportunidade, também solicitamos que seja marcada uma reunião com V. Exa., para que possamos tratar desse e de outros assuntos de interesse da categoria fiscal e da instituição SEF/MG.

Atenciosamente,



**Lindolfo Fernandes de Castro**  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
Doutora Renata Maria Paes de Vilhena  
Digníssima Secretária de Estado de Planejamento e Gestão